

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 09/2026

Sessão extraordinária realizada em 18/05/2026

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, às 17h, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> e na sala F10 do Anexo do Pavilhão 4 (Gabinete da Direção da FADIR), sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes Professores: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e Prof. Rafael F. Ferreira e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Antonio Guimarães Brito e Profa. Sheila S. da Silveira; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Fernando Comiran, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Daniel Coronato, Prof. Raphael Spode e Prof. Gustavo Feddersen; Representante dos técnicos-administrativos em educação: TAE Deise D. Mirco Resmini e TAE Helen Monteiro e Representante discente: Gabriel Delias Simões (Graduação em Direito – Titular). **1) ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EM CRIAÇÃO NO CAMPUS RIO GRANDE**: Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que a proposta é que o referido Curso de Graduação seja ofertado no ano letivo de 2027 no Campus Rio Grande. Em seguida, a Profa. Elisa informou que o prazo para submissão dos projetos de criação de novos cursos para o próximo ano letivo, conforme cronograma estabelecido pela PROGRAD, encerra-se no dia 22 de maio, razão pela qual se fez necessária a realização da presente Reunião Extraordinária. Na sequência, a Profa. Elisa fez uma breve explanação sobre o Programa Universidades Transformadoras, destacando tratar-se da principal iniciativa do Ministério da Educação (MEC) voltada à reestruturação e modernização da oferta de cursos nas universidades federais. Esclareceu, ainda, que o referido programa está estruturado em três eixos principais, destinados a promover transformações qualitativas e estratégicas nas instituições de ensino superior, sendo a proposta vinculada à criação do Curso de Relações Internacionais inserida no eixo denominado “Universidades Estratégicas”. Dando continuidade, a Profa. Elisa informou que a proposta de alteração prevê a oferta do Curso no período noturno, ressaltando que a iniciativa também visa adequar o projeto pedagógico às atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Internacionais, em consonância com as demandas acadêmicas e formativas contemporâneas da área. Aberta a discussão, o Prof. Fernando Comiran agradeceu aos demais membros da Comissão de Criação do Curso, instituída pela Portaria 2769/2025 da PROGRAD e alterada pela Portaria 1040/2026 da referida Pró-Reitoria, pelo trabalho desenvolvido na construção da proposta. Em seguida, o Prof. Fernando corroborou as manifestações da Profa. Elisa, salientando que o principal objetivo da proposta consiste em adequar o projeto pedagógico do Curso às atuais diretrizes curriculares institucionais e nacionais, buscando assegurar maior alinhamento acadêmico e coerência com as demandas contemporâneas da área de Relações Internacionais. A Profa. Gabriela Kyrillos também agradeceu aos demais membros da Comissão pela elaboração da proposta. O Prof. Antonio Brito, Coordenador *pro tempore* do Curso de Relações Internacionais, agradeceu o apoio da Direção da FADIR à proposta de criação do Curso no Campus Carreiros, bem como o empenho e a dedicação dos membros da Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico. Por fim, o Prof. Antonio destacou a relevância institucional da iniciativa para o fortalecimento da área de Relações Internacionais e para a ampliação das oportunidades de formação acadêmica na Universidade. O Prof. Eduardo Pitrez questionou se disciplinas do Curso de Direito integrarão o QSL do Curso de Relações Internacionais. Em resposta, a Profa. Elisa esclareceu que a proposta de alteração curricular, prevê que algumas disciplinas optativas do Curso de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

Direito, integrarão o rol de disciplinas optativas do Curso de Relações Internacionais. Informou, ainda, que os principais objetivos da oferta compartilhada dessas disciplinas aos estudantes de ambos os Cursos, são a integração acadêmica e o fortalecimento da formação interdisciplinar. O Prof. Carlos André parabenizou a Direção da FADIR pelo apoio institucional à proposta de criação do Curso de Relações Internacionais no Campus Carreiros, bem como os membros da Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico, destacando a relevância e a qualidade do trabalho desenvolvido pela Comissão. A Profa. Elisa agradeceu aos membros da Comissão pela elaboração do projeto pedagógico do novo Curso de Relações Internacionais no Campus Rio Grande. Em seguida, a Profa. Elisa informou que as disciplinas vinculadas ao Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, previstas para compor a matriz curricular do Curso, bem como as respectivas alterações curriculares necessárias, já foram aprovadas pelo Conselho do ICEAC, e, concluindo, informou que ainda no decorrer dessa semana, será providenciado o envio de Memorando ao Instituto de Letras e Artes (ILA) e ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), com a finalidade de solicitar a apreciação e aprovação, pelos respectivos Conselhos das Unidades Acadêmicas, das disciplinas vinculadas às referidas Unidades que integrarão a proposta curricular do Curso de Relações Internacionais no Campus Rio Grande. Colocada em votação, a alteração curricular do Curso de Relações Internacionais, em criação no Campus Rio Grande, foi aprovada por unanimidade, conforme **Anexo I**. Nada mais havendo a tratar, às 17h:40, a Sra. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 5 de junho de 2026.